

DESPACHO

No uso das competências próprias e que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26.10.2017, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária, relativa ao encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento, no âmbito da logística afeta à realização da **Festa Na Aldeia, dia 27 das 22h00 até às 06h00 do dia 28 de janeiro de 2018**, na seguinte artéria:

- Rua da Guiné Bissau (Zona Industrial de Ovar).

Ovar 27 de dezembro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Domingos Manuel Marques Silva